



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL N° 06/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. N^a de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento, com diploma reconhecido pelo MEC; Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Ciências Sociais ou Sociais Aplicadas, com diploma reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades relacionadas à Educação Superior da Rede Pública ou de 05 (cinco) anos em Políticas Públicas de Formação de Professores relativas à diversidade e inclusão, devidamente comprovadas.**
Desejável: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em Docência no Ensino Superior.
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto 1**
 - **Atividade 1.1: Realizar levantamento das demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação do campo, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014).**
 - **Atividade 1.2: Realizar levantamento das demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação do campo, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos à Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do magistério da Educação Básica Pública - RENAFOR (2011-2014).****Atividades referentes ao Produto 2**
 - **Atividade 2.1: Realizar levantamento das demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação escolar indígena, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014).**
 - **Atividade 2.2: Realizar levantamento das demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação escolar indígena, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos à Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do magistério da Educação Básica Pública - RENAFOR (2011-2014).****Atividades referentes ao Produto 3**
 - **Atividade 3.1: Realizar levantamento das demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação escolar quilombola, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014).**
 - **Atividade 3.2: Realizar levantamento das demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação escolar quilombola, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos à Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do magistério da Educação Básica Pública - RENAFOR (2011-2014).****Atividades referentes ao Produto 4**
 - **Atividade 4.1: Realizar levantamento dos processos existentes de articulação entre o MEC, os entes federados e as Instituições de Ensino Superior, na implementação das políticas de formação continuada dos profissionais que atuam na educação básica pública, nas temáticas de educação do campo, escolar indígena e escolar quilombola, desenvolvidas por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014) e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública - RENAFOR (2011-2014).**
 - **Atividade 4.2: Elaborar propostas de instrumentos para o diagnóstico e o fortalecimento da articulação entre o MEC, os Municípios, Estados/Distrito Federal e as Instituições Públicas de Ensino Superior, na implementação das políticas de formação continuada dos profissionais que atuam na educação básica pública, nas temáticas de educação do campo, escolar indígena e escolar quilombola, ofertadas pela Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública - RENAFOR (2011-2014).**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo comparativo sobre as demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação do campo, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014) e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do magistério da Educação Básica Pública - RENAFOR (2011-2014), no âmbito da SECADI.**

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo comparativo sobre as demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação escolar indígena, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014) e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do magistério da Educação Básica Pública - RENAFOR (2011-2014), no âmbito da SECADI.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo comparativo sobre as demandas e atendimento da formação continuada dos profissionais da educação básica pública, na temática de educação escolar quilombola, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014) e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública - RENAFOR (2011-2014), no âmbito da SECADI.

Produto 4 – Documento técnico contendo análise dos processos de articulação existentes na oferta de Formação Continuada dos profissionais que atuam na educação básica pública por meio do PAR (2011-2014) e da RENAFOR (2011-2014), relacionando-os com os resultados entre demanda e atendimento, e Propostas de instrumentos para diagnóstico e fortalecimento da articulação entre o MEC, os entes federados e as Instituições Públicas de Ensino Superior, na implementação das políticas de formação continuada de profissionais que atuam na educação básica pública, ofertada pela RENAFOR (2011-2014), nas temáticas de educação do campo, escolar indígena e escolar quilombola, no âmbito da SECADI.

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento.	5,0 pontos
Especialização em Ciências Sociais ou Sociais Aplicadas.	7,5 pontos
Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociais Aplicadas.	15,0 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	5,0 pontos
De 5 a 12 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20,0 pontos

Desejável:

Até 5 anos em Docência no Ensino Superior	5,0 pontos
Mais de 5 anos em Docência no Ensino Superior	15,0 pontos

Entrevista

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados/as na 1ª Fase.

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, conforme dimensão 2 do Plano de Ações Articuladas – PAR.	Até 10 pontos
Conhecimento sobre a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR.	Até 15 pontos
Instrumentos para o diagnóstico e o fortalecimento da articulação entre o MEC, os Municípios, Estados/Distrito Federal e as Instituições Públicas de Ensino Superior, na implementação das políticas de formação continuada dos profissionais que atuam na educação básica pública.	Até 25 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 14/04/2016 até o dia 21/04/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

